



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0003/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2024, Credenciamento nº 0002/2024; com o objetivo da Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação paralela e não excludente de médicos (clínico geral) para prestações de serviços nas unidades básicas de saúde desta municipalidade, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
<b>DANIEL LIMA SANTOS</b>	53.073.742/0001-03	R\$216.000,00
<b>ENYO A. S. SERVICOS MEDICOS LTDA</b>	48.746.672/0001-77	R\$216.000,00

Divisa Alegre/MG, 01 de março de 2024.

**ADEMIR ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**